



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE IRATI

DECRETO N.º 257/2024.

DISPÕE SOBRE A REVOGAÇÃO DO DECERTO N.º 136/2024 QUE AMPLIOU CARGA HORÁRIO DE SERVIDOR TEMPORÁRIAMENTE

NEURI MEURER, Prefeito do Município de Irati – Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 071, Inciso IV da Lei Orgânica Municipal;

DECRETA:

Art. 1º. Fica revogado o Decreto Municipal nº 136/2024 que ampliou a carga horário do Senhor JONATAN MAULE.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito em 13 de dezembro de 2024.

NEURI MEURER
Prefeito

Conferido numerado e datado neste Departamento na forma regulamentar. PUBLIQUE-SE no Paço Municipal, mediante afixação no local de costume.

EMERSON PEDRO BAZI
Assessor de Administração e Planejamento

Certifico que este documento foi afixado no Mural Público conforme Portaria 021/2024, nesta data: 16 / 12 / 2024. Publicação

Nº 460 / 2024.

DIONATHAN ZANELLA NOLASCO
Responsável p/ publicação